



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2182, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os(as) servidores(as) **Saymom Fernando dos Santos**, enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3.074.510 e inscrição UFMG nº 33359X; **Rosimary de Andrade**, técnica de enfermagem, matrícula SIAPE nº 1.244.001 e inscrição UFMG nº 146161; e **Eunice Soares Pinto**, auxiliar de enfermagem, matrícula SIAPE nº 1.433.405 e inscrição UFMG nº 173487, para, **sob a presidência do primeiro**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, visando a apurar eventuais responsabilidades administrativas relativas aos atos e fatos constantes no processo nº 23072.214606/2023-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos termos do art. 48 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 23/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151149** e o código CRC **F079206E**.